PORTARIA 2.083/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Donizete Caldeira e Júnior Valadares uma diária conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte, para participar de reunião no gabinete do deputado Antonio Lerin no dia 02 de maio de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos no dia 02 de maio de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de abril de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE